



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2224/2008.

Executivo Municipal


DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DE SÉRIES EM ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EMEIEF "ELVIRA MEALE LESQUEVES", NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criada na **EMEIEF "ELVIRA MEALE LESQUEVES"**, situada à Rua Bonfim, S/Nº, na localidade de Itaoca, neste Município de Itapemirim, a extensão das séries finais, de 5ª (quinta) a 8ª (oitava) série, do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos retroagidos a 05 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 16 de dezembro de 2008.


NORMA AYUB ALVES
Prefeito Municipal